

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA E SUSPENSA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSA EM 16 DE JANEIRO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 02 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 10 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 17 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 31 DE MARÇO DE 2023.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada e suspensa, em 30 de novembro de 2022, reaberta e suspensa, em 14 de dezembro de 2022, reaberta e suspensa em 21 de dezembro de 2022, reaberta e suspensa em 16 de janeiro de 2023, reaberta e suspensa em 16 de fevereiro de 2023, reaberta e suspensa em 2 de março de 2023, reaberta e suspensa em 10 de março de 2023, reaberta e suspensa em 17 de março de 2023, reaberta e suspensa em 31 de março de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), coordenada pelo Agente Fiduciário, com filial na Rua Joaquim Floriano, 466, Sala 1401, Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") foi regularmente convocada pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), na forma dos Arts. 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme edital de convocação publicado no Jornal Diário Comercial nas edições dos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022, na forma da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável.

**3. PRESENÇA:** Debenturistas detentores de debêntures representando 48,79% (quarenta e oito inteiros e setenta e nove centésimos por cento) das debêntures, conjuntamente, da 1ª e 3ª Séries, em circulação, objeto da 7ª emissão pública de debêntures ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), de acordo com o previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 4 (Quatro) Séries, sendo a Primeira e a Terceira Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, e a Segunda e a Quarta Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da ATMA Participações S.A." conforme alterado ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora") e conforme Lista de Presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda, os representantes do Agente Fiduciário, conforme página de assinaturas constante no final desta ata. Sendo certo que, não existem debêntures da 2ª e 4ª séries em circulação, pois não foram integralizadas.

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA E SUSPensa EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 16 DE JANEIRO DE 2023, REABERTA E SUSPensa EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023, REABERTA E SUSPensa EM 02 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPensa EM 10 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPensa EM 17 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPensa EM 31 DE MARÇO DE 2023.**

**4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira ("Presidente"), que convidou o Sr. Carlos Alberto Bacha para secretariá-lo ("Secretário"), conforme aprovado pelos Debenturistas.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre:

**(i)** a aprovação, ou não, do plano recuperação judicial da Emissora, no âmbito do processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, que será disponibilizado no website do Administrador Judicial ("Plano de Recuperação Judicial" e "Recuperação Judicial", respectivamente);

**(ii)** a definição de um dos Escritórios de Advocacia, cujas propostas de prestação de serviços foram devidamente disponibilizadas, por e-mail, à prévia análise e apreciação pelos Debenturistas, para defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da Recuperação Judicial e de qualquer medida judicial ou extrajudicial, relacionada ao vencimento antecipado da Emissão; e

**(iii)** a autorização ao Agente Fiduciário, para praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima.

**6. DELIBERAÇÕES:** previamente às deliberações, o Agente Fiduciário questionou os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), o artigo 115 § 1º da LSA, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pelos Debenturistas que tais hipóteses inexistem.

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA E SUSPENSA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSA EM 16 DE JANEIRO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 02 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 10 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 17 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 31 DE MARÇO DE 2023.**

Instalada validamente a presente Assembleia, preliminarmente, a unanimidade dos Debenturistas aprovou que os representantes do Agente Fiduciário atuassem como Presidente e Secretário da AGD.

Antes das deliberações, o Agente Fiduciário esclareceu questões dos Debenturistas relacionadas às novas propostas constantes no Anexo I, conforme recebidas dos Escritórios de Advocacia, de acordo com solicitação dos Debenturistas em sessões anteriores de reabertura desta Assembleia.

Colocada em discussão os temas da Ordem do Dia, foi deliberado:

**6.1** Considerando que o item "(i)" da Ordem do Dia já foi aprovado e consignado em Ata de sessão anterior desta Assembleia, com relação ao item "(ii)" da Ordem do Dia, Debenturistas representando 100% (cem por cento) dos Debenturistas presentes, à exceção dos Debenturistas autorrepresentados nos autos da Recuperação Judicial, aprovaram a suspensão da presente Assembleia, e sua reabertura em 14 de abril de 2023, às 15:00 horas.

**6.2.** Com relação ao item "(iii)" da ordem do dia, Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, à exceção dos Debenturistas autorepresentados nos autos da Recuperação Judicial, **aprovaram** a autorização ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada na ordem do dia acima.

O Agente Fiduciário informou aos Debenturistas presentes que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures, incluindo, mas não se limitando, desembolso de despesas e custos em decorrência das estratégias jurídicas, incluindo eventuais custos que possam advir de ações judiciais que possam decorrer das presentes deliberações.

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERTÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA E SUSPENSÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSÃO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSÃO EM 16 DE JANEIRO DE 2023, REABERTA E SUSPENSÃO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023, REABERTA E SUSPENSÃO EM 02 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSÃO EM 10 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSÃO EM 17 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSÃO EM 31 DE MARÇO DE 2023.**

Os Debenturistas presentes atestam e declaram ciência sobre os fatos e riscos mensuráveis, dentre eles os mencionados no parágrafo anterior, bem como os não mensuráveis, eximindo o Agente Fiduciário de qualquer responsabilização por perdas ou prejuízos que ambos possam vir a incorrer decorrentes das deliberações, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, bem como despesas, custos ou danos que elas venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia Geral, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

Os termos com iniciais maiúsculas utilizados nesta ata de Assembleia Geral de Debenturistas que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi suspensa a assembleia, conforme item 6.2 acima, com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA E SUSPENSA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSA EM 16 DE JANEIRO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 02 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 10 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 17 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 31 DE MARÇO DE 2023.**

termos do artigo 47, parágrafo 2º da RCVM 81, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que são dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 31 de março de 2023.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
Rinaldo Rabello Ferreira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Bacha  
Secretário

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

\_\_\_\_\_  
Ana Eugênia de Jesus Souza  
Diretora

\_\_\_\_\_  
Rinaldo Rabello Ferreira  
Diretor

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA E SUSPensa EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 16 DE JANEIRO DE 2023, REABERTA E SUSPensa EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023, REABERTA E SUSPensa EM 02 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPensa EM 10 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPensa EM 17 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPensa EM 31 DE MARÇO DE 2023.**

*(Lista de Presença da Assembleia Geral de Debenturistas de Debenturistas da 1ª e 3ª Séries da 7ª Emissão de Debêntures da Atma Participações S.A., Realizada e suspensa em 30 de novembro de 2022, reaberta e suspensa em 14 de dezembro de 2022, e reaberta e suspensa em 21 de dezembro de 2022, reaberta e suspensa em 16 de janeiro de 2023, reaberta e suspensa em 16 de fevereiro de 2023, reaberta e suspensa em 2 de março de 2023, reaberta e suspensa em 10 de março de 2023, reaberta e suspensa em 17 de março de 2023 e reaberta em 31 de março de 2023).*

DEBENTURISTA	CNPJ
BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR	383281000109
FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA	42271429000163
MAFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	40902514000157

## **ANEXO I**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA E SUSPENSÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSÃO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSÃO EM 16 DE JANEIRO DE 2023, REABERTA E SUSPENSÃO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023, REABERTA E SUSPENSÃO EM 02 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSÃO EM 10 DE MARÇO DE 2023, REABERTA EM 17 DE MARÇO DE 2023, REABERTA E SUSPENSÃO EM 31 DE MARÇO DE 2023.**

**Propostas nas próximas páginas:**

# SERGIO BERMUDES

A D V O G A D O S

SERGIO BERMUDES	RENATO RESENDE BENEDEZI	JESSICA BAQUI	JOÃO FELIPE B. VALDETARO MATHIAS
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA	ALESSANDRA MARTINI	GUILHERME PIZZOTTI	TATIANA FARINA LOPES
MARCELO FONTES	PEDRO HENRIQUE NUNES	MATHEUS NEVES	RAFAEL VASCONCELLOS DE ARRUDA
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS	GABRIEL PRISCO PARAISO	MATEUS ROCHA TOMAZ	BEATRIZ BRITO SANTANA
GUILHERME VALDETARO MATHIAS	GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES	GABRIEL TEIXEIRA ALVES	VIVIAN JOORY
ROBERTO SARDINHA JUNIOR	FLÁVIO JARDIM	THIAGO CEREJA DE MELLO	ANTONIO AZIZ
MARCELO LAMEGO CARPENTER	GUILHERME COELHO	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	DANIEL HEMERY FERREIRA
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO	LÍVIA IKEDA	ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGÃO	HENRIQUE TIRONI HOLZMEISTER
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI	ALLAN BARCELLOS DE OLIVEIRA	FRANCISCO DEL NERO TODESCAN	MATHIAS FELIPE MATTOSO BADOFZSKY
MARIA AZEVEDO SALGADO (1973-2017)	RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL	FELIPE GUTLERNER	JOÃO PEDRO VASCONCELLOS
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES	VICTOR NADER BUJAN LAMAS	EMANUELLA BARROS	ROBSON LAPOENTE NOVAES
ERIC CERANTE PESTRE	GUILHERME REGUEIRA PITTA	IAN VON NIEMEYER	AMANDA PESSOA
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO	JOÃO ZACHARIAS DE SÁ	PAOLA PRADO	ISABELLE GUSTIS
ANDRÉ SILVEIRA	SÉRGIO NASCIMENTO	ANDRÉ PORTELLA	MARCELO FERNANDES
RODRIGO TANNURI	GIOVANNA MARSSARI	GIOVANNA CASARIN	INGRID MASCARENHAS GONTIJO NASCIMENTO
FREDERICO FERREIRA	MATHEUS PINTO DE ALMEIDA	LUIZ FELIPE SOUZA	MARIA CLARA SAMPAIO
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO	FERNANDO NOVIS	ANA VICTORIA PELLICCIONE DA CUNHA	ELIAS NÓBREGA NETO
MARCELO GONÇALVES	LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE	VINÍCIUS CONCEIÇÃO	TATIANA MURTA
RICARDO SILVA MACHADO	MARCOS MARES GUIA	LEANDRO PORTO	
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO	ROBERTA RASCIO SAITO	LUCAS REIS LIMA	
PHILIP FLETCHER CHAGAS	ANTONIA DE ARAUJO LIMA	ANA CAROLINA MUSA	
LÚIS FELIPE FREIRE LISBÔA	GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND	RENATA AULER MONTEIRO	
WILSON PIMENTEL	RAFAEL MOCARZEL	ANA GABRIELA LEITE RIBEIRO	
RICARDO LORETTI HENRICI	THÁIS VASCONCELLOS DE SÁ	BEATRIZ LOPES MARINHO	
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO	FÁBIO MANTUANO PRINCEPE	JULIA SPADONI MAHFUZ	CONSULTORES
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO	MATHEUS SOUBHIA SANCHES	GABRIEL SPUCH	AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
MARCELO BORJA VEIGA	JOÃO PEDRO BION	PAOLA HANNAE TAKAYANAGI	HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO	THIAGO RAVELL	ANA CLARA MARCONDES O. COELHO	JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
CAETANO BERENGUER	ISABEL SARAIVA BRAGA	LEONARDO PRÓSPERO ORTIZ	SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
ANA PAULA DE PAULA	GABRIEL ARAUJO	BEATRIZ MARIA MARQUES HOLANDA COSTA	ELENA LANDAU
ALEXANDRE FONSECA	JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA	LUIZ FELIPE DUPRÉ NOIRA	CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
PEDRO HENRIQUE CARVALHO	MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS	ANA CLARA SARNEY	PEDRO MARINHO NUNES
RAFAELA FUCCI	EDUARDA SIMONIS	MARIANA MARIANI	MARCUS FAVER
HENRIQUE ÁVILA	CAROLINA SIMONI	GABRIEL SALATINO	JOSÉ REYNALDO PEIXOTO DE SOUZA

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A/C Dr. Rinaldo Rabello

Via E-mail: [rinaldo@simplificpavarini.com.br](mailto:rinaldo@simplificpavarini.com.br)

Prezados Senhores,

Honrados com o convite para assessorar V.Sas. em assuntos jurídicos relacionados ao crédito listado em nome da SIMPLIFIC PAVARINI na recuperação judicial de ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. (processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100), cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores, pendente a sua homologação, apresentamos a seguinte proposta de honorários.

Os serviços a serem prestados pelo escritório consistirão (a) no acompanhamento do processo de recuperação judicial até o efetivo pagamento do crédito listado em nome SIMPLIFIC PAVARINI, com atenção especial à homologação do plano e, se homologado, no seu cumprimento, e ainda, caso descumprido o plano, nos procedimentos judiciais necessários à cobrança do crédito; e (b) se e quando homologado o plano de recuperação aprovado em assembleia, elaborar instrumentos contratuais eventualmente necessários ao aditamento aos instrumentos da debenture, de modo a refletir as novas condições dispostas no plano, e, se for necessário, participar de

#### RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro, 20 - 7º e 8º andares  
CEP 20010-010 | Centro | Rio de Janeiro - RJ  
Tel 21 3221-9000

#### SÃO PAULO

Rua Prof. Atílio Innocenti, 165 - 9º andar  
CEP 04538-000 | Itaim Bibi | São Paulo - SP  
Tel 11 3549-6900

#### BRASÍLIA

SHIS QL 14 - Conjunto 05 - casa 01  
CEP 71640-055 | Brasília - DF  
Tel 61 3212-1200

#### BELO HORIZONTE

Rua Antônio de Albuquerque, 194 - Sala 1601  
CEP 30112-010 | Savassi | Belo Horizonte - MG  
Tel 31 3029-7750

reuniões com os investidores e em negociações com os devedores.

Assim, sugerimos dois modelos de remuneração para escolha de V.Sas.:

**Opção A:** honorários de acordo com as horas trabalhadas por cada profissional envolvido nesta assessoria, conforme a tabela abaixo, observado o limite máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

Eric Cerante Pestre	R\$ 1.900,00
João Lucas Pascoal Bevilacqua	R\$ 1.550,00
Matheus Neves	R\$ 1.550,00
Mathias Felipe Mattoso	R\$ 950,00
Estagiários	R\$ 450,00

Pela prestação dos serviços contratados, a remuneração do escritório será calculada de acordo com o tempo efetivamente despendido pelos profissionais do Escritório na realização das atividades necessárias à prestação dos serviços.

As horas efetivamente despendidas na prestação dos serviços pelos profissionais do Escritório serão apontadas pelo Escritório, sob a forma de relatório sintético ("Relatório"), indicando (a) a data e descrição das atividades, (b) o tempo despendido na execução das atividades, e (c) a identificação dos profissionais envolvidos. A primeira cobrança ocorreria em prazo não inferior a 60 dias da aprovação desta proposta pelos investidores ou antes de 25.5.2023, o que ocorrer primeiro.

**Opção B:**

Honorários de acompanhamento processual: no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devido no prazo de 60 dias da aprovação desta proposta pelos investidores ou em 25.5.2023, o que ocorrer primeiro, que remunerarão o acompanhamento do processo de recuperação judicial até o efetivo pagamento do crédito listado em nome da SIMPLIFIC PAVARINI, incluindo elaboração de eventuais petições a serem apresentadas nos autos da recuperação judicial; e

Honorários de redação de contratual: no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devido no prazo de 60 dias da aprovação desta proposta pelos investidores ou em 25.5.2023, o que ocorrer primeiro, que

remunerarão a elaboração de minutas de aditamento aos instrumentos das debentures, eventualmente necessárias, e a participação em reuniões com investidores e/ou devedores.

Nesta Opção B, serão devidos os valores previstos para as duas hipóteses, de "Honorários de acompanhamento processual" e "Honorários de redação contratual", independentemente do volume de trabalho demandado em cada uma delas.

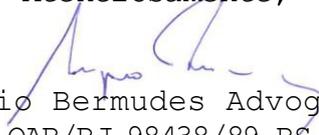
Caso haja o descumprimento do plano de recuperação judicial ou se instaure qualquer outra lide incidente ou nos próprios autos da recuperação judicial, tornando necessária a manifestação de V.Sas. perante o Judiciário, nova proposta de honorários será formulada pelo escritório.

\* \* \*

Caso V.Sas. estejam de acordo com uma das opções apresentadas nesta proposta, queiram, por obséquio, nos devolver uma via com a manifestação da sua aquiescência, indicando a opção escolhida, o que valerá entre nós como contrato.

Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Sergio Bermudes Advogados  
OAB/RJ 98438/89-RS  
CNPJ/ME 35.789.304/0001-64

Opção (A)

Opção (B)

Ciente e de acordo:

\_\_\_\_\_  
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ:

Representante:

RG:

CPF/MF

São Paulo, 15 de março de 2023

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Att.: Rinaldo Rabello e Lucas Almendra

Via e-mail: [rinaldo@simplificpavarini.com.br](mailto:rinaldo@simplificpavarini.com.br) e [Lucas Almendra](#)

**Ref.: Proposta de honorários advocatícios para representação da Vortex Pavarini nos autos da Recuperação Judicial ajuizada pelo Grupo Atma**

---

Prezados Srs. Rinaldo Rabello e Lucas Almendra

É com satisfação que lhes encaminhamos esta carta contendo nossa proposta de trabalho para assessorar a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vortex Pavarini"), conforme mais bem descrito a seguir.

1. Escopo de Trabalho

A Vórtx Pavarini atuou como Agente Fiduciária na 7ª Emissão de Debêntures da Atma Participações S.A. – Em Recuperação Judicial e apurou como saldo devedor das Debêntures 1ª e 3ª Série da 7ª Emissão o valor de aproximadamente R\$ 180.000.000,00.

De acordo com a cláusula 4.7 do Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures ("Escritura de Emissão"), as Debêntures de Primeira Série são quirografárias, com garantia adicional fidejussória e Cessão Fiduciária de Conta Bancária – equivalente a 50% do somatório do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (Contas Receita e Contas Reserva).

Já as Debêntures de Terceira Série são da espécie quirografárias e contam com garantia adicional fidejussória.

A Cláusula Quinta dispõe que a apresentação de pedido, proposta ou instauração de recuperação judicial pela Emissora e/ou Fiadora constitui evento de vencimento antecipado das Debêntures.

O "Grupo Atma", composto por ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.; ATMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA LTDA.; LIQ CORP S.A.; ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.; METALFORT MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; SOLVIAN TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO EIRELI; e SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI, requereu recuperação judicial sob o nº 1058558-70.2022.8.26.0100, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperação de Empresas de São Paulo ("RJ Grupo Atma").

A Vórtx Pavarini foi arrolada como credora quirografária (classe III), dos seguintes valores:

Rua Borges Lagoa 1328  
04038-904 São Paulo SP Brasil  
T 55 11 5086-5000



Recuperanda	Valor
Atma Participações S.A	R\$ 88.594,36
Atma Participações S.A e Liq Corp S.A	R\$ 275.901.725,52
Elfe Operação e Manutenção S.A	R\$ 1.225,34

O plano de recuperação judicial do Grupo Atma foi aprovado em 03/03/2023 ("PRJ"). Diante disso, a assessoria que TozziniFreire pretende prestar à Vórtx Pavarini contempla basicamente os seguintes pontos:

- (i) Análise da documentação enviada pela Vórtx Pavarini referente ao crédito objeto da demanda, para verificação da necessidade de adequação às diretrizes do plano de recuperação judicial;
- (ii) Realização de reuniões e conferências para discussão das alterações necessárias, inclusive com investidores;
- (iii) Acompanhamento do processo de RJ Grupo Atma, da homologação do PRJ e dos pagamentos lá previstos, até o encerramento definitivo da RJ Grupo Atma;
- (iv) Envio de relatórios em periodicidade a ser combinada com a Vórtx Pavarini;

## 2. Sócio de Relacionamento e Equipe de Trabalho

A sócia responsável pelos projetos será Flávia Andrade, que atua na área de Recuperação Judicial e Falências e Contencioso Cível. Ela pode ser contatada pelo telefone +55 11 5086-5280 ou e-mail [fca@tozzinifreire.com.br](mailto:fca@tozzinifreire.com.br). Sua secretária é Isabella Guslinski Anacleto, telefone +55 11 5086-5066.

Para esses projetos, TozziniFreire atuará, principalmente, por meio dos seguintes profissionais:

Advogado	Categoria	Área de Atuação
Flávia Andrade	Sócia	Recuperação Judicial e Falências e Contencioso Cível
Diana Barros	Advogada Pleno	Recuperação Judicial e Falências e Contencioso Cível
Pedro Aguileras	Advogado Pleno	Recuperação Judicial e Falências e Contencioso Cível
Bruna Savarese	Advogada Júnior	Recuperação Judicial e Falências e Contencioso Cível
Gabriele Rosas	Advogada Júnior	Recuperação Judicial e Falências e Contencioso Cível



Letícia Pasotto	Estagiária	Recuperação Judicial e Falências e Contencioso Cível
Oswaldo Júnior	Estagiário	Recuperação Judicial e Falências e Contencioso Cível

Dependendo do andamento dos trabalhos e das necessidades do projeto, outras áreas poderão ser envolvidas.

### 3. Proposta de Honorários

Para os serviços descritos no escopo acima, TozziniFreire propõe

- (i) A fixação de honorários no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a serem pagos em parcela única, devida 60 (sessenta) dias após a aprovação da proposta.

Nossos honorários são líquidos de tributos. Por ocasião do faturamento, as contribuições PIS e COFINS (atualmente 9,25%) serão adicionadas aos valores acima mediante gross-up.

Na hipótese de haver alteração no escopo desta proposta e/ou nas premissas acima, TozziniFreire e Vórtx Pavarini negociarão de boa-fé a revisão e/ou complementação dos honorários, com base em nossa tabela horária.

Esclarecemos que os honorários acima não contemplam as despesas e desembolsos efetuados pelo escritório que estejam relacionados com a prestação dos serviços, tais como registros e autenticações em cartórios e juntas comerciais, cópias, traduções, comunicação, postagem, viagens, alimentação em viagens, estadias e transporte. Conforme nossa política de reembolso de despesas, o cliente será responsável por todas as despesas incorridas para a execução dos serviços. Reservamo-nos o direito de solicitar que o cliente adiante os respectivos recursos ou efetue diretamente o pagamento da despesa.

### 4. Despesas

As despesas acessórias incorridas na execução dos trabalhos – tais como ligações longa-distância, cópias reprográficas, honorários de advogado correspondente, custos com deslocamentos (táxis, quilometragem etc.), passagens aéreas, honorários de assistentes técnicos, taxa judiciária, despesas processuais, honorários de peritos judiciais, custos com cartórios ou despachantes, envio e/ou registro de documentos, hospedagens etc., se houver, – serão cobradas separadamente, a título de reembolso.

Para as despesas que ultrapassem o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), reservamo-nos o direito de solicitar que a Vórtx Pavarini adiante os respectivos recursos ou efetue diretamente o pagamento das despesas. É nossa política não incorrer em custos significativos sem antes obter autorização de nossos clientes.

### 5. Aceitação da Proposta

**tozzinifreire.com.br**

São Paulo / Rio de Janeiro / Brasília / Porto Alegre / Campinas / New York



Caso estejam de acordo com todos os termos e condições desta proposta, solicitamos expressar seu consentimento mediante a assinatura de seus representantes no local indicado abaixo e a devolução da proposta assinada aos e-mails indicados acima.

Atenciosamente,



**Flávia Cristina M. de C. Andrade**

Ciente de todos os termos e de acordo:

Data:

Assinatura:

**Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

### TABELA DE HONORÁRIOS FEVEREIRO/23

<i><b>Categoria</b></i>	<i><b>Faixa</b></i>	<i><b>R\$</b></i>
<b>Sócios</b>	<b>I</b>	<b>2.205,00</b>
	<b>II</b>	<b>1.862,00</b>
<b>Advogados Seniores</b>		<b>1.440,00</b>
<b>Advogados Plenos</b>		<b>1.108,00</b>
<b>Advogados Juniores</b>		<b>848,00</b>
<b>Estagiários</b>		<b>510,00</b>

Observação: O valor hora de cada profissional, bem como seu enquadramento, está sujeito a revisões periódicas.

